REQUERIMENTO Nº 45/2019
Data: 18 de fevereiro de 2019

Ementa: solicita envio de Ofício para a Superintendência Regional do DNIT em Curitiba, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o Departamento viabilize a instalação de placas na BR-163, indicando o acesso a Vila Rural Santa Clara, localizada no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente para a Superintendência Regional do DNIT em Curitiba, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o Departamento viabilize a instalação de placas na BR-163, indicando o acesso a Vila Rural Santa Clara, localizada no Município de Marechal Cândido Rondon.

A falta deste importante equipamento público tem gerado riscos desnecessários para os munícipes que residem na referida Vila Rural, já que os veículos passam pelo local em alta velocidade, sem dar a devida importância para a entrada e saída de veículos.

E na opinião dos Vereadores, o custo das placas é relativamente baixo, mas seu efeito e importância são grandes, pois ampliam a segurança de todos que trafegam pela BR-163.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do DNIT.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 18/02/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário